

1969

Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer — (17-XII-1883)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1883 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA
AU MINISTRE D'OUTREMER

(17-XII-1883)

SOMMAIRE — *Attitudes froides des missionnaires de Lândana envers les autorités navales portugaises. — Accusations du Gouverneur contre les objectifs de la mission française.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

A missão católica estabelecida em Lândana, começa a manifestar a sua má vontade por nós de uma maneira visível, desde que se verificou a occupação dos territórios do Kacongô e Massabe. Essa má vontade, que se traduz em pequenas intrigas sem importância, tem a sua expansão mais directa na pouca cortesia com que hoje os padres francezes recebem os comandantes dos navios de guerra portuguezes ali estacionados, os quais em outro tempo eram objecto de amabilidades e gentilezas de toda a ordem. //

O comandante do vapor *Vilbena* na sua última viagem a Lândana foi acolhido com mais do que frieza na missão, e os padres evitaram mesmo com uma certa affectação o não se encontrarem com ele em qualquer casa.

Bem demonstram estes pequenos factos que a pretendida obra de evangelização que tanto apregoavam os padres de Lândana quando ali se foram estabelecer, e à sombra da qual conseguiram enraizar-se ali, não era senão um pretexto para occultar fins políticos que sempre tiveram em vista, e que vêem hoje frustrados pela posse daqueles territórios, posse perdida e aceite com alegria e reconhecimento pelos indígenas.

Perante a verdade destes factos insto de novo com V. Ex.^a para que, de acordo com a Santa Sé, se definam tanto para o Norte como para o Sul os limites da circunscrição diocesana de Angola, para terminar com equívocos, e para pôr uma barreira aos manejos dos padres franceses no Lândana e no Zaire.

Deus guarde a V. Ex.^a

Luanda, 17 de Dezembro de 1883.

s) *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral*

[*En haut*]: Província d'Angola / N^o 509 / Série de 1883.

Ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros em
19-1^o-1884.

AHU — 1.^a *Repartição* — Angola - Carton 4.